

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**Gabinete da Ministra**

**EXTRATO DO DESPACHO N.º 29/2024.**

**Sumário:** Exonerados os militares que se indicam

Extrato do despacho — de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra do Estado e da Defesa Nacional

De 16 de setembro de 2024

Sob proposta do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, no seguimento de solicitações de passagem à situação de reserva nos termos do artigo 237.º do Decreto-legislativo n.º 1/2020, de 31 de janeiro, que aprova o Estatuto dos Militares; e

Por força do disposto n.º 2 do artigo 14.º, do Regime Geral das Forças Armadas, aprovado pela Lei n.º 89/VI/2006, de 9 de janeiro, alterada pela Lei n.º 79/VIII/2015 de 7 e janeiro, são exonerados os militares infracitados, nos seguintes cargos:

- Comandante da Guarda Nacional, o Coronel Casimiro Moreno Tavares; e
- Comandante da Logística, o Coronel Casimiro Gomes Rocha.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir da data da tomada de posse.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério, da Defesa Nacional, aos 16 de setembro de 2024. — A Diretora Geral, *Eloisa Vieira Fortes*